



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.726/PMC/2026.

ALTERA A LEI 2.313/PMC/2008 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui as alíneas “h” e “i” ao inciso I e altera o inciso I do art. 3º da lei 2.313/PMC/2008 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

I - 9 (nove) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) 1(um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEMDEC);
- i) 1 (um) representante da Câmara Municipal de Cacoal (CMC).

Art. 2º Inclui as alíneas “g” e “h” ao inciso II e altera o inciso II do art. 3º da lei 2.313/PMC/2008 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º .....

.....  
II - 9 (nove) representantes da Sociedade Civil Organizada, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) 1(um) representante de Partido Político com atuação na área da juventude;
- i) 1 (um) representante da Associação de Moradores do Bairro Colina Verde e Região, por meio de representante indicado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de fevereiro de 2026



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

[Assinado Digitalmente]  
ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
Prefeito

[Assinado Digitalmente]  
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/RO 6.486



Assinado por:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA



26/02/2026 14:32:17

<https://at.cacoal.ro.gov.br/gestor/obras/verifica-autenticidade?verificador=173d831d-3281-4988-8d2d-8428c8219816>  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**  
**MUNICIPAL - (SECOM)**

Certifico o recebimento deste documento para  
publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal –  
**DIOC**

Recebimento:  
**27 de fevereiro de 2026**

Publicação:  
**02 de março de 2026**

**Kelly Samara Duarte da Rosa**

*Chefe do Diário Oficial*  
*Portaria Nº 0317/PMC/2025*

[Assinado Digitalmente]



Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 26/02/2026 14:31:51  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

---